

relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 031/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor-Geral do Estado.

Protocolo 508014

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 050/2019-GPROJ-AGE

PA-416, DISTRITO DE AMERICANO EM SANTA ISABEL DO PARÁ

Data da Visita: 18/11/2019

Equipe AGE:

Luis Fernando B. dos Santos - Assessor – GPROJ/AGE.

Nivaldo da Silva Ferreira – Motorista – AGE.

Acompanhou a Visita:

Wesley Denison Fernandes de Sousa – Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal da Santa Isabel do Pará.

Introdução

Portarias AGE Nº 362 e 363/2019-GAB de 19 de novembro de 2019 designou respectivamente os servidores Luis Fernando Bittencourt dos Santos, engenheiro civil, e Nivaldo da Silva Ferreira, motorista, para visita técnica ao distrito de Americano no Município de Santa Isabel do Pará.

No decorrer da diligência à Rodovia foi emitida Certidão de Fiscalização pela AGE, documento assinado pelo representante da Auditoria Geral do Estado e pelo Engenheiro da Secretária de Obras do Município, e foi protocolado no Ministério Público na comarca de Santa Isabel do Pará.

Relato

Em 18 de novembro de 2019 a AGE procedeu a visita as obras de Restauração da Rodovia PA-416. Na visita constatamos que a empresa executora dos serviços é a BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA CNPJ 15.312.042/0001-35, foi contratada para executar a Restauração da Rodovia PA-416, trecho: BR 316/Americano/BR 316, com extensão de 3,83 KM na região de integração Guamá. Informações fornecidas pela Secretaria de Obras do Município de Santa Isabel do Pará diz que as Obras tiveram seu início em janeiro de 2018 (informação gravada em vídeo), com prazo de execução de 210 dias (placa da obra), a previsão de conclusão das obras prevista para o mês de agosto de 2018.

Constatamos que as obras de pavimentação asfáltica não foram finalizadas pela empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA. e até a visita desta AGE já se passaram 460 dias da data prevista para conclusão dos serviços, há de se ressaltar que a empresa não executou nem a metade dos serviços. A ausência total de funcionários e maquinários da empresa BRT a época da visita indica provável abandono da execução das obras. Informamos que, a SETRAN contratou emergencialmente outra empresa para executar as obras, esta contratação se deu em virtude de reivindicação da população moradora da área, que em matéria jornalística televisada e veiculada em 15 de novembro de 2019 em Programa Jornalístico de grande circulação no Estado do Pará mostrava a insatisfação da população da área com o atraso no andamento das obras nesta Rodovia Estadual. Constatamos na visita in loco que a esta empresa contratada de forma emergencial reiniciou as obras no dia 18 de novembro de 2019.

Com relação a empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA o que podemos constatar na visita in loco é o que segue abaixo:

Serviços finalizados: A empresa executou 1,4 km de pavimentação em CBUQ com drenagem Profunda com poços de visitas, meio fio e calçadas. Executou também em outro ponto desta Rodovia PA 416, 500 metros de terraplenagem com Drenagem profunda e poços de visita, executando também 1.000 metros de calçadas. Vale ressaltar que passado 22 meses do início desta obra a empresa executou somente o equivalente a 36,55% dos serviços de restauração desta Rodovia Estadual.

Serviços não finalizados: 2,43 km de pavimentação asfáltica com os correspondentes em terraplenagem, drenagem profunda, poços de visita, meio fio e calçadas, equivalendo a 63,45% de serviços não realizados.

Conclusão

Embasado no exposto neste relatório informamos que a obra referente ao contrato SETRAN/BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA. não foram finalizadas, perfazendo mais de 460 dias de atraso a sua conclusão (data da visita da AGE). Para atender as reivindicações da população atingida pela execução da restauração da rodovia a Secretaria de Transportes do Estado a partir de 18 de novembro de 2019 contratou de forma emergencial a Empresa AMETA para finalizar a obra.

O presente relatório de vistoria deverá ser encaminhado para a SETRAN, bem como deverá ser requerido o processo licitatório referente ao Contrato com a empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, juntamente com a relação de notas fiscais, boletins de medição e termos aditivos se houver. Possibilitando análise conclusiva por parte desta AGE.

Os registros fotográficos bem como entrevista com o Secretário de Obras do Município de Santa Isabel do Pará estarão disponíveis em meio digital para consulta.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

ELABORADO POR:

Luis Fernando B. dos Santos

Assessor – GPROJ

Auditoria Geral do Estado-AGE

CIENTE:

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo 508015

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº. 435, DE 29.11.2019

JÚLIO CEZAR BARROS BORBA

Publicada no DOE nº 34.053, de 09.12.2019.

Onde se lê: Triênio 2003/2006

Leia-se: Triênio 2007/2010

Protocolo: 507758

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 – DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 5, de 18 de janeiro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 127.440,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0149	127.440,00	0,00	0,00	127.440,00	127.440,00	
PROGRAMA/ÓRGÃO						
SAÚDE		127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0149	127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00	
FONTE						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00	
TOTAL	127.440,00	0,00	0,00	0,00	127.440,00	

PORTARIA Nº 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 – DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o(s) Decreto(s) nº 440, de 4/12/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração